



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011312-91.2014.5.03.0092 em 14/08/2025 11:45:42 - ab38de7 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25081411453783400000224631913**

ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – 1ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 0011312-91.2014.5.03.0092. **EXEQUENTE:** SIDINEI DA CRUZ GONCALVES E OUTROS. **EXECUTADO:** CJF DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS. O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica, podendo ser transmitido ao vivo, e será realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br, onde foi publicado o presente Edital (art. 887, §2º CPC); Mais informações estão disponíveis nos referidos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451

DATA DO LEILÃO: 15/09/2025 a partir das 9h00min. Se não for vendido, será realizado o 2º leilão no dia 17/09/2025 no mesmo horário e condições.

ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17h00min, podendo ser prorrogado enquanto houver disputas.

LANCE MÍNIMO: No 1º e 2º leilão (se houver), serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, qual seja, **40% do valor da avaliação (despacho de id 6ebca5d).**

DESCRIÇÃO DO BEM: Prédio, localizado na Rua Tiradentes, 567, Santa Helena, Juiz de Fora /MG, edificado em um terreno que mede 36,30 metros de frente para a Rua Tiradentes; 29,10 metros de um lado, dividindo com o prédio nº 847 da Rua Floriano Peixoto; 29,10 metros de outro lado, dividindo com o prédio nº 599 da Rua Tiradentes e 36,30 metros de fundos, dividindo com o prédio nº 833 da Rua Floriano Peixoto. Conforme auto de reavaliação de id 3fb4364/63ef89d o imóvel possui área total de 1.056,33 m² e área construída de 2.785,00 m². A edificação foi reformada entre 2014 e 2015 para receber uma Escola Particular de ensino Fundamental II e Ensino Médio. Na reforma interna realizada para atender a Escola foram instaladas novas salas, reformados e substituídos os revestimentos dos pisos, paredes, instalações elétricas e hidráulicas, instaladas áreas para Recepção, Auditório, Salas de Aula, Laboratórios, Sala dos Professores, Banheiros, escadas internas em estrutura metálica, Lanchonete, elevador que atende a todos os 06 pavimentos, pequena quadra poliesportiva na cobertura (último pavimento), entre outros. A fachada frontal, fachadas de fundos e laterais estão em boas condições de manutenção, com pintura em boas condições. Os revestimentos internos, pintura, acabamentos estão em boas condições de uso e manutenção. A edificação após a reforma de 2014/2015 para abrigar a Escola passou por manutenção interna colocando as instalações em ótimas condições de uso e manutenção. O Projeto de Regularização da edificação é assinado pelo Escritório de Arquitetura Lourenço e Sarmiento Arquitetos Ltda (Paulo César de Toledo Lourenço), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) nº 28646-0, com 06 pavimentos distribuídos na edificação da seguinte forma: Subsolo: Área de 717,18 m²; Térreo: Área de 686,28 m²; 2º Pavimento: Área de 678,97 m²; 3º Pavimento: Área de 711,57 m²; 4º Pavimento: Área de 608,38 m²; 5º Pavimento: Área de 589,97 m²; Total da Área Construída: 3.992,35 m². A área Equivalente da edificação (com mesmas características) para efeito de cálculo avaliatório, possui as seguintes áreas: - Subsolo: Área de 717,18 m²; - Térreo: Área de 686,28 m²; 2º Pavimento: Área de 678,97 m²; - 3º Pavimento: Área de 702,33 m²; - 4º Pavimento: Área de 608,38 m²; - 5º Pavimento: Área de 464,49 m² - Total da Área Equivalente: 3.857,63 m². Inscrição (IPTU) nº 004.548/000. **AValiação:** R\$ 15.314.248,95 (quinze milhões e trezentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

ÔNUS: Locação em favor de CAVEME LTDA, CNPJ 12.364989/0001-90 com prazo de início em 01/07/2014 e término em 30/06/2034 (R-7); Penhora Proc. nº 0000935-35.2014.5.03.0036 – 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-8); Penhora e Bloqueio Proc. nº 0001958-56.2012.5.03.0013 – 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (R-9 e AV-10); Penhora Proc. nº 0584239-05.2014.8.13.0145 / 0145.14.058.423-9 – 7ª Vara Cível de Juiz de Fora/MG (R-11); Penhora Proc. nº 0584155-04.2014.8.13.0145 / 0145.14.058415-5 – 2ª Vara Cível de Juiz de Fora/MG (R-12); Indisponibilidade Proc. nº 0002821-22.2014.5.03.0181 – 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-13); Penhora Proc. nº 0000969-07.2014.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-14); Penhora Proc. nº 0000571-96.2015.5.03.0143 (arquivado em 16/05/2017) – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-15); Penhora Proc. nº 0000865-12.2014.5.03.0038 – 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-17); Indisponibilidade Proc. nº 0001585-35.2014.5.03.0181 – 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-19); Indisponibilidade Proc. nº 0000323-13.2013.5.03.0140 – 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-20); Indisponibilidade Proc. nº 0002382-17.2014.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-21); Indisponibilidade Proc. nº 0000397-32.2014.5.03.0108 – 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-24); Indisponibilidade Proc. nº 0000426-83.2014.5.03.0140 – 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-25); Penhora Proc. nº 0000849-61.2014.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-27); Penhora Proc. nº 0001793-63.2014.5.03.0037 (arquivado em 14/03/2024) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-28); Penhora Proc. nº 0000848-76.2014.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-29); Indisponibilidade Proc. nº 000149-35.2012.5.03.0108 – 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-30); Penhora Proc. nº 0000877-29.2014.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-33); Penhora Proc. nº 0010175-74.2016.5.03.0037 (arquivado em 22/09/2017) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-34); Penhora Proc. nº 0010080-44.2016.5.03.0037 (arquivado em 22/09/2017) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-35); Penhora Proc. nº 0010271-95.2016.5.03.0035 (arquivado em 24/06/2024) – 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-36); Penhora Proc. nº 0010023-32.2016.5.03.0035 (arquivado em 16/10/2017) – 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-37); Penhora Proc. nº 0010176-59.2016.5.03.0037 (arquivado em 24/10/2024) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-38); Penhora Proc. nº 0001575-35.2014.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-41); Penhora Proc. nº 0001103-34.2014.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-42); Penhora Proc. nº 0000658-50.2013.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-43); Penhora Proc. nº 0001656-81.2014.5.03.0037 (arquivado em 24/10/2024) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-44); Penhora Proc. nº 0001599-63.2014.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-45); Penhora Proc. nº 0001596-11.2014.5.03.0037 (arquivado em 24/10/2024) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-46); Penhora Proc. nº 0010235-47.2016.5.03.0037 (arquivado em 18/09/2017) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-47); Penhora Proc. nº 0011247-05.2016.5.03.0035 (arquivado em 25/03/2019) – 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-49); Indisponibilidade Proc. nº 000370-34.2014.5.03.0113 – 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-51); Penhora Proc. nº 0002053-40.2014.5.03.0038 – 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-54); Indisponibilidade Proc. nº 0001034-52.2014.5.03.0182 – 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-57); Indisponibilidade Proc. nº 0010358-41.2014.5.15.0050 – Vara do Trabalho de Dracena/SP (AV-58); Penhora Proc. nº 0000896-35.2014.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-59); Penhora Proc. nº 0000953-53.2014.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-60); Indisponibilidade Proc. nº 0004108-20.2013.5.03.0063 – 1ª Vara do Trabalho

de Ituiutaba/MG (AV-63); Penhora Proc. nº 0011629-92.2016.5.03.0036 (arquivado em 29/10/2024) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-65); Penhora Proc. nº 0000429-56.2014.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-66); Penhora Proc. nº 0000926-70.2014.5.03.0037 (arquivado em 22/05/2024) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-67); Penhora Proc. nº 0005077-43.2015.4.01.3801 – 3ª Vara Federal de Juiz de Fora/MG (R-70); Penhora Proc. nº 0010977-09.2015.5.03.0037 – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-71); Indisponibilidade Proc. nº 0000888-65.2013.5.03.0143 – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (AV-73); Indisponibilidade Proc. nº 0000781-18.2014.5.03.0143 – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (AV-74); Penhora Proc. nº 0011487-82.2016.5.03.0038 (arquivado em 16/08/2018) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-78); Indisponibilidade Proc. nº 0010915-38.2016.5.03.0035 – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (AV-79); Indisponibilidade Proc. nº 0001683-36.2014.5.03.0111 – 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-81); Penhora Proc. nº 0000863-45.2014.5.03.0037 (arquivado em 04/07/2022) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-83); Indisponibilidade Proc. nº 0010922-22.2014.5.03.0028 – 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG (AV-84); Indisponibilidade Proc. nº 0001174-90.2014.5.02.0028 – 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-85); Penhora Proc. nº 0010766-09.2016.5.03.0143 (arquivado em 23/04/2019) – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-87); Penhora Proc. nº 0001607-40.2014.5.03.0037 (arquivado em 23/06/2022) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-88); Penhora Proc. nº 0011429-55.2016.5.03.0143 – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-89); Indisponibilidade Proc. nº 0001003-75.2014.5.03.0006 – 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-90); Penhora Proc. nº 0011593-50.2016.5.03.0036 (arquivado em 18/10/2024) – 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-91); Penhora Proc. nº 0010227-39.2017.5.03.0036 (arquivado em 18/10/2024) – 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-93); Penhora Proc. nº 0010285-15.2014.5.15.0068 – Vara do Trabalho de Adamantina/SP (R-94); Penhora Proc. nº 0011438-50.2016.5.03.0035 (arquivado em 16/11/2017) – 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-95); Penhora Proc. nº 0011764-98.2016.5.03.0038 (arquivado em 06/08/2018) – 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-96); Penhora Proc. nº 0001896-70.2014.5.03.0037 (arquivado em 04/07/2022) – 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-98); Penhora Proc. nº 0010457-12.2016.5.03.0038 (arquivado em 16/08/2018) – 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-100); Indisponibilidade Proc. nº 0000822-71.2014.5.03.0104 – 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG (AV-103); Penhora Proc. nº 0010451-78.2016.5.03.0143 (arquivado em 23/08/2018) – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-109); Penhora Proc. nº 0011519-63.2016.5.03.0143 (arquivado em 09/02/2018) – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-110); Indisponibilidade Proc. nº 0001081-46.2014.5.15.0132 – 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP (AV-111); Penhora Proc. nº 0011057-05.2017.5.03.0036 (arquivado em 18/10/2024) – 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-113); Indisponibilidade Proc. nº 0001958-56.2012.5.03.0013 – 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-121); Indisponibilidade Proc. nº 0125100-13.2012.5.17.0012 – 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-128); Penhora Proc. nº 0012068-73.2016.5.03.0143 (arquivado em 16/10/2018) – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (R-129); Indisponibilidade Proc. nº 0011128-15.2014.5.15.0121 – Vara do Trabalho de São Sebastião/SP (AV-131); Indisponibilidade Proc. nº 0000214-24.2014.5.15.0077 – Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP (AV-132); Indisponibilidade Proc. nº 0000723-11.2014.5.03.0134 – 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG (AV-133); Indisponibilidade Proc. nº 0000830-51.2014.5.03.0103 – 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG (AV-134); Indisponibilidade Proc. nº 0001225-14.2012.5.03.0006 – 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-136); Indisponibilidade Proc. nº 0000204-08.2015.5.03.0035 – 1ª Vara do Trabalho de Juiz de

Fora/MG (AV-137); Indisponibilidade Proc. nº 0000672-19.2013.5.15.0128 – 2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP (AV-138); Indisponibilidade Proc. nº 0002726-95.2014.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-140); Indisponibilidade Proc. nº 0011117-49.2015.5.03.0035 – 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (AV-141); Indisponibilidade Proc. nº 0000807-10.2013.5.03.0049 – 1ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG (AV-145); Indisponibilidade Proc. nº 0001188-95.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-146); Indisponibilidade Proc. nº 0001950-98.2012.5.03.0136 – 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-147); Indisponibilidade Proc. nº 0003332-24.2013.5.02.0006 – 6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-148); Indisponibilidade Proc. nº 0000156-55.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-149); Indisponibilidade Proc. nº 0000145-26.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-150); Indisponibilidade Proc. nº 0000142-71.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-152); Indisponibilidade Proc. nº 0000140-04.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-153); Indisponibilidade Proc. nº 0000250-03.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-154); Indisponibilidade Proc. nº 0000207-66.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-155); Indisponibilidade Proc. nº 0000190-30.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-156); Indisponibilidade Proc. nº 0000177-31.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-157); Indisponibilidade Proc. nº 0000171-24.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-158); Indisponibilidade Proc. nº 0000146-11.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-159); Indisponibilidade Proc. nº 0000124-16.2016.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-160); Indisponibilidade Proc. nº 0001201-94.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-161); Indisponibilidade Proc. nº 0001132-62.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-162); Indisponibilidade Proc. nº 0000987-06.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-163); Indisponibilidade Proc. nº 0000401-66.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-164); Indisponibilidade Proc. nº 0001142-34.2014.5.03.0036 – 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (AV-168); Indisponibilidade Proc. nº 0000397-53.2014.5.03.0004 – 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-169); Indisponibilidade Proc. nº 0011253-66.2015.5.01.0014 – 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-171 e AV-294); Indisponibilidade Proc. nº 0000758-64.2014.5.03.0006 – Núcleo de Pesquisa Patrimonial do TRT 3ª Região (AV-176); Indisponibilidade Proc. nº 0010376-68.2018.5.03.0143 – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (AV-178); Penhora Proc. nº 0011128-15.2014.5.15.0121 – Vara do Trabalho de São Sebastião/SP (R-185); Indisponibilidade Proc. nº 0000539-60.2014.5.03.0003 – 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-189); Indisponibilidade Proc. nº 0000232-45.2016.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-192); Indisponibilidade Proc. nº 0000206-81.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-193); Indisponibilidade Proc. nº 0152800-26.2005.5.17.0006 – 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-194 e AV-195); Indisponibilidade Proc. nº 0000186-90.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-196); Indisponibilidade Proc. nº 0000191-15.2015.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-197); Indisponibilidade Proc. nº 0010059-30.2014.5.01.0058 – 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-198); Indisponibilidade Proc. nº 0012440-27.2014.5.03.0164 – 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG (AV-201); Indisponibilidade Proc. nº 0000122-46.2016.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-202); Indisponibilidade Proc. nº 0009322-

25.2016.4.02.5001 – 2ª Vara Federal de Vitória/ES (AV-204); Indisponibilidade Proc. nº 0001213-47.2013.5.02.0085 – 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-205); Indisponibilidade Proc. nº 0114700-08.2010.5.17.0012 – 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-206); Indisponibilidade Proc. nº 0000309-61.2014.5.03.0021 – 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-207); Indisponibilidade Proc. nº 0001305-62.2015.5.17.0012 – 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-208); Indisponibilidade Proc. nº 0010856-12.2014.5.01.0056 – 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-209); Indisponibilidade Proc. nº 0003002-29.2013.5.02.0070 – 70ª Vara do Trabalho do São Paulo/SP (AV-211); Indisponibilidade Proc. nº 0011097-14.2013.5.01.0058 – 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-216); Indisponibilidade Proc. nº 0003082-96.2013.5.02.0068 – 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-217); Indisponibilidade Proc. nº 0124000-23.2012.5.17.0012 – 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-218); Indisponibilidade Proc. nº 1003791-78.2013.5.02.0468 – 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP (AV-220); Indisponibilidade Proc. nº 0010015-53.2014.5.01.0432 – 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ (AV-221); Indisponibilidade Proc. nº 0002876-30.2013.5.02.0053 – 53ª Vara do Trabalho do São Paulo/SP (AV-222); Indisponibilidade Proc. nº 0000397-84.2014.5.01.0432 – 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ (AV-223); Indisponibilidade Proc. nº 0002484-75.2013.5.02.0058 – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP (AV-224); Indisponibilidade Proc. nº 0010536-98.2014.5.15.0014 – 1ª Vara do Trabalho de Limeira/SP (AV-225); Indisponibilidade Proc. nº 0000686-08.2015.5.02.0059 – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP (AV-226); Indisponibilidade Proc. nº 0001022-92.2014.5.03.0067 – 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG (AV-229); Indisponibilidade Proc. nº 0002672-77.2012.5.02.0034 – 34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-230); Indisponibilidade Proc. nº 0010434-59.2014.5.15.0052 – Vara do Trabalho de Ituverava/SP (AV-231); Indisponibilidade Proc. nº 0000883-55.2014.5.02.0072 – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP (AV-232); Indisponibilidade Proc. nº 0100494-57.2016.5.01.0227 – 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ (AV-233); Indisponibilidade Proc. nº 0005544-02.2014.5.03.0109 – 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-234); Indisponibilidade Proc. nº 0000797-04.2015.5.02.0055 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do TRT 2ª Região (AV-239); Indisponibilidade Proc. nº 0100385-03.2016.5.01.0014 – 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-240); Indisponibilidade Proc. nº 0002876-30.2013.5.02.0053 – 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-242); Indisponibilidade Proc. nº 0002094-77.2013.5.01.0432 – 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ (AV-244); Penhora Proc. nº 0000339-13.2012.5.02.0048 – 48ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (R-245); Indisponibilidade Proc. nº 1000773-92.2016.5.02.0064 – 64ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-247); Indisponibilidade Proc. nº 0000091-61.2014.5.02.0441 – 1ª Vara do Trabalho de Santos/SP (AV-248); Indisponibilidade Proc. nº 0000930-43.2014.5.01.0432 – 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ (AV-249); Indisponibilidade Proc. nº 0002022-55.2014.5.02.0003 – 3ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-251); Indisponibilidade Proc. nº 0010505-81.2015.5.01.0063 – 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-254); Indisponibilidade Proc. nº 0010959-76.2015.5.01.0058 – 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-257); Indisponibilidade Proc. nº 0010288-32.2015.5.01.0065 – 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-258); Indisponibilidade Proc. nº 0011077-62.2014.5.01.0066 – 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-259); Indisponibilidade Proc. nº 0000074-31.2016.5.17.0152 – 2ª Vara do Trabalho de Guarapari/ES (AV-260); Indisponibilidade Proc. nº 0001517-42.2013.5.02.0054 – 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-261); Indisponibilidade Proc. nº 0002857-84.2014.5.01.0451 – 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ (AV-263); Indisponibilidade Proc. nº 0000207-04.2014.5.03.0162 – Posto

Avançado de Piumhi/MG (AV-264); Indisponibilidade Proc. nº 0010860-21.2015.5.15.0122 – Vara do Trabalho de Sumaré/SP (AV-265); Indisponibilidade Proc. nº 0035200-87.2012.5.17.0151 – 1ª Vara do Trabalho de Guarapari/ES (AV-267); Indisponibilidade Proc. nº 0010434-23.2019.5.03.0083 – Vara do Trabalho de Januária/MG (AV-270); Indisponibilidade Proc. nº 0011681-93.2014.5.01.0075 – 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-273); Indisponibilidade Proc. nº 0010859-33.2014.5.15.0102 – 2ª Vara do Trabalho de Taubaté/SP (AV-274); Indisponibilidade Proc. nº 0000171-27.2015.5.17.0003 – 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-275); Indisponibilidade Proc. nº 0100351-55.2016.5.01.0005 – 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-282); Indisponibilidade Proc. nº 0001279-83.2014.5.03.0143 – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (AV-283); Indisponibilidade Proc. nº 0010655-80.2014.5.01.0036 – 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-284); Indisponibilidade Proc. nº 0010811-49.2014.5.01.0010 – 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-285); Indisponibilidade Proc. nº 0011015-96.2015.5.15.0001 – 1ª Vara do Trabalho de Campinas/SP (AV-286); Indisponibilidade Proc. nº 0001981-53.2013.5.03.0017 – 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-289); Indisponibilidade Proc. nº 0000322-90.2015.5.17.0003 – 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-292); Indisponibilidade Proc. nº 0011670-18.2014.5.01.0058 – 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-293); Indisponibilidade Proc. nº 0024919-53.2014.5.24.0007 – 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS (AV-297); Indisponibilidade Proc. nº 0011768-20.2014.5.01.0020 – 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-298); Indisponibilidade Proc. nº 0001133-68.2012.5.01.0078 – 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-299); Indisponibilidade Proc. nº 0000590-09.2014.5.02.0065 – 65ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-300); Indisponibilidade Proc. nº 0000502-40.2015.5.03.0054 – Vara do Trabalho de Congonhas/MG (AV-301); Indisponibilidade Proc. nº 0156700-48.2013.5.17.0002 – Vara do Trabalho de Colatina/ES (AV-302); Indisponibilidade Proc. nº 0000025-20.2014.5.17.0003 – 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-303); Indisponibilidade Proc. nº 0003101-38.2014.5.03.0069 – Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG (AV-304); Indisponibilidade Proc. nº 0011154-85.2013.5.01.0008 – 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-305); Indisponibilidade Proc. nº 0156700-48.2013.5.17.0002 – 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-306); Indisponibilidade Proc. nº 0000322-90.2015.5.17.0003 – 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-307); Indisponibilidade Proc. nº 0000891-83.2014.5.03.0143 – 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (AV-308); Indisponibilidade Proc. nº 0000897-98.2015.5.17.0003 – 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-309); Indisponibilidade Proc. nº 0011295-56.2015.5.01.0066 – 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-313); Indisponibilidade Proc. nº 0001514-71.2013.5.01.0521 – 1ª Vara do Trabalho de Resende/RJ (AV-314); Indisponibilidade Proc. nº 0010797-59.2014.5.01.0012 – 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-315); Indisponibilidade Proc. nº 0011567-46.2014.5.01.0014 – 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-317); Indisponibilidade Proc. nº 0010065-37.2014.5.01.0058 – 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-318); Indisponibilidade Proc. nº 0011120-50.2013.5.01.0028 – 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-322); Indisponibilidade Proc. nº 0001373-15.2015.5.17.0011 – 11ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-324); Indisponibilidade Proc. nº 0010589-92.2014.5.15.0139 – Vara do Trabalho de Ubatuba/SP (AV-325); Indisponibilidade Proc. nº 0000585-55.2014.5.02.0010 – 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-326); Indisponibilidade Proc. nº 1000650-66.2013.5.02.0463 – 463ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP (AV-328); Indisponibilidade Proc. nº 0010474-73.2014.5.01.0038 – 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-329); Indisponibilidade Proc. nº 0012612-91.2013.4.01.3801 – 3ª Vara Federal de Juiz de Fora/MG (AV-331); Indisponibilidade Proc. nº 1001236-61.2015.5.02.0713 – 13ª Vara do Trabalho

de São Paulo/SP (AV-332); Indisponibilidade Proc. nº 1000295-31.2014.5.02.0363 – 3ª Vara do Trabalho de Mauá/SP (AV-333); Indisponibilidade Proc. nº 0000875-18.2013.5.02.0071 – 71ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-334); Indisponibilidade Proc. nº 0000612-97.2014.5.02.0443 – 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP (AV-335); Indisponibilidade e Penhora Proc. nº 0000470-17.1997.4.01.3801 – 4ª Vara Federal de Juiz de Fora/MG (AV-336 e R-364); Indisponibilidade Proc. nº 0011521-96.2014.5.01.0001 – 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-337); Indisponibilidade Proc. nº 0010820-73.2014.5.01.0054 – 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-340); Indisponibilidade Proc. nº 0010633-93.2014.5.01.0077 – 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-341); Indisponibilidade Proc. nº 0011288-04.2014.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-342); Indisponibilidade Proc. nº 0010285-15.2014.5.15.0068 – Vara do Trabalho de Adamantina/SP (AV-344); Indisponibilidade Proc. nº 0011354-24.2015.5.01.0008 – 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-345); Indisponibilidade Proc. nº 0011110-75.2014.5.01.0026 – 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-346); Indisponibilidade Proc. nº 0000776-65.2014.5.01.0451 – 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ (AV-347); Indisponibilidade Proc. nº 0010132-77.2014.5.01.0421 – 38ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí/RJ (AV-348); Indisponibilidade Proc. nº 0011289-40.2013.5.01.0027 – 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-349); Indisponibilidade Proc. nº 0010380-61.2014.5.01.0027 – 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-350); Indisponibilidade Proc. nº 0000646-31.2014.5.01.0401 – 1ª Vara do Trabalho de Andara dos Reis/RJ (AV-351); Indisponibilidade Proc. nº 0000637-69.2014.5.01.0401 – 1ª Vara do Trabalho de Andara dos Reis/RJ (AV-352); Indisponibilidade Proc. nº 0100614-21.2016.5.01.0027 – 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-353); Indisponibilidade Proc. nº 0000778-42.2011.5.03.0109 – 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-354); Indisponibilidade Proc. nº 0000645-67.2014.5.01.0491 – 1ª Vara do Trabalho de Magé/RJ (AV-355); Indisponibilidade Proc. nº 0002398-93.2013.5.01.0491 – 1ª Vara do Trabalho de Magé/RJ (AV-356); Indisponibilidade Proc. nº 0010597-75.2014.5.01.0069 – 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-357); Indisponibilidade Proc. nº 0000791-06.2015.5.17.0014 – 14ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-358); Indisponibilidade Proc. nº 0001156-84.2015.5.17.0006 – 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-360); Indisponibilidade Proc. nº 0011567-46.2024.5.01.0014 – 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-368 e AV-372); Indisponibilidade Proc. nº 0001033-18.2014.5.01.0281 – 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ (AV-369 e AV-372); Indisponibilidade Proc. nº 0010791-08.2014.5.01.0059 – 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-373); Indisponibilidade Proc. nº 0001583-84.2013.5.01.0301 – 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ (AV-375); Indisponibilidade Proc. nº 0011014-80.2015.5.01.0202 – 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ (AV-376); Indisponibilidade Proc. nº 0100711-21.2016.5.01.0027 – 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-377); Indisponibilidade Proc. nº 0011285-51.2014.5.01.0323 – 3ª Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ (AV-381); Indisponibilidade Proc. nº 0011030-34.2015.5.03.0184 – 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-382); Indisponibilidade Proc. nº 0012156-24.2015.5.01.0266 – 6ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ (AV-383); Indisponibilidade Proc. nº 0100209-18.2016.5.01.0016 – 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-384); Indisponibilidade Proc. nº 0011030-34.2015.5.03.0184 – 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-385); Indisponibilidade Proc. nº 0001749-65.2013.5.02.0018 – 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-386); Indisponibilidade Proc. nº 1000415-19.2014.5.02.0252 – 13ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP (AV-387); Indisponibilidade Proc. nº 0002574-74.2013.5.02.0061 – 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-388); Indisponibilidade Proc. nº 0002710-32.2013.5.02.0074 – 74ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

(AV-389); Indisponibilidade Proc. nº 0010190-20.2015.5.01.0074 – 74ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-390); Indisponibilidade Proc. nº 0001651-38.2014.5.02.0053 – 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-391); Indisponibilidade Proc. nº 0011013-72.2015.5.01.0048 – 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-392); Indisponibilidade Proc. nº 0000058-50.2014.5.02.0060 – 60ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-393); Indisponibilidade Proc. nº 0000702-27.2014.5.02.0081 – 81ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-394); Indisponibilidade Proc. nº 0001503-30.2014.5.03.0043 – 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG (AV-395); Indisponibilidade Proc. nº 0001326-56.2013.5.02.0002 – 2ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-396); Indisponibilidade Proc. nº 0003332-24.2013.5.02.0006 – 6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-397); Indisponibilidade Proc. nº 0011291-65.2019.5.15.0138 – 2ª Vara do Trabalho de Jacareí/SP (AV-398); Indisponibilidade Proc. nº 0002821-22.2014.5.03.0181 – 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-399); Indisponibilidade Proc. nº 0201800-31.2012.5.17.0141 – Vara do Trabalho de Colatina/ES (AV-400); Indisponibilidade Proc. nº 0010797-59.2014.5.01.0012 – 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-401); Indisponibilidade Proc. nº 0000421-57.2015.5.17.0004 – 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-402); Indisponibilidade Proc. nº 0001651-38.2014.5.02.0053 – 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-403); Indisponibilidade Proc. nº 0001697-47.2014.5.02.0014 – 14ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-404); Indisponibilidade Proc. nº 0011139-93.2014.5.01.0069 – 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-405); Indisponibilidade Proc. nº 0002398-93.2013.5.01.0491 – 48ª Vara do Trabalho de Magé/RJ (AV-406); Indisponibilidade Proc. nº 0001160-31.2014.5.02.0441 – 1ª Vara do Trabalho de Santos/SP (AV-407); Indisponibilidade Proc. nº 1000158-31.2014.5.02.0466 – 6ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP (AV-408); Indisponibilidade Proc. nº 0000370-34.2014.5.03.0113 – 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-409); Indisponibilidade Proc. nº 0000360-36.2014.5.01.0342 – 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ (AV-412); Indisponibilidade Proc. nº 0001144-07.2014.5.02.0044 – 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-413); Indisponibilidade Proc. nº 0000887-52.2010.5.02.0066 – 66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-415); Indisponibilidade Proc. nº 0000295-98.2014.5.03.0014 – 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-416); Indisponibilidade Proc. nº 0010654-37.2014.5.01.0411 – 1ª Vara do Trabalho de Araruama/RJ (AV-417); Indisponibilidade Proc. nº 0010256-02.2015.5.01.0041 – 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-418); Indisponibilidade Proc. nº 0010860-21.2015.5.15.0122 – Vara do Trabalho de Sumaré/SP (AV-419); Indisponibilidade Proc. nº 0000435-04.2014.5.01.0301 – 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ (AV-420); Indisponibilidade Proc. nº 0001289-98.2014.5.03.0185 – 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-421); Indisponibilidade Proc. nº 0011301-43.2023.5.01.0063 – 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-422); Indisponibilidade Proc. nº 0010267-58.2015.5.01.0226 – 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ (AV-424); Indisponibilidade Proc. nº 0011722-98.2014.5.01.0030 – 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-425); Indisponibilidade Proc. nº 0101733-69.2017.5.01.0451 – 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ (AV-426); Indisponibilidade Proc. nº 0000340-23.2014.5.01.0511 – 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo/RJ (AV-427); Indisponibilidade Proc. nº 0010575-87.2015.5.01.0002 – 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-428); Indisponibilidade Proc. nº 0100924-39.2016.5.01.0023 – 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-430); Indisponibilidade Proc. nº 0010039-48.2015.5.01.0076 – 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-432); Indisponibilidade Proc. nº 0012537-36.2014.5.15.0053 – 4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP (AV-433); Indisponibilidade Proc. nº 0010952-25.2014.5.01.0283 – 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ (AV-434); Indisponibilidade Proc. nº 0010161-73.2014.5.01.0342 – 2ª Vara do

Trabalho de Volta Redonda/RJ (AV-435); Indisponibilidade Proc. nº 0001400-82.2013.5.02.0076 – 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-436); Indisponibilidade Proc. nº 0000483-60.2014.5.01.0301 – 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ (AV-437); Indisponibilidade Proc. nº 0000435-04.2014.5.01.0301 – 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ (AV-438); Indisponibilidade Proc. nº 0001737-66.2014.5.03.0025 – 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-440); Indisponibilidade Proc. nº 0002074-92.2014.5.01.0451 – 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ (AV-442); Indisponibilidade Proc. nº 0011329-61.2014.5.01.0035 – 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-443); Indisponibilidade Proc. nº 0021800-24.2010.5.17.0006 – 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES (AV-445); Indisponibilidade Proc. nº 0011722-98.2014.5.01.0030 (AV-447); Indisponibilidade Proc. nº 0011299-04.2015.5.01.0225 – 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ (AV-448); Indisponibilidade Proc. nº 0000260-76.2017.5.17.0101 – Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (AV-449); Indisponibilidade Proc. nº 0011746-76.2015.5.01.0003 – 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (AV-450); Indisponibilidade Proc. nº 0000354-26.2014.5.01.0343 – 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ (AV-452); Indisponibilidade Proc. nº 0010458-33.2015.5.01.0411 – 1ª Vara do Trabalho de Araruama/RJ (AV-453); Indisponibilidade Proc. nº 0001629-74.2014.5.01.0451 – 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ (AV-454 e AV-455); Indisponibilidade Proc. nº 0091700-74.2009.5.02.0062 – 62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-456); Indisponibilidade Proc. nº 0001365-42.2013.5.02.0038 – 38ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (AV-457); Indisponibilidade Proc. nº 0010612-47.2013.5.01.0241 – 1ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ (AV-458); Indisponibilidade Proc. nº 0002856-02.2014.5.01.0451 – 1ª 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ (AV-459).

MATRÍCULA: 16.807 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 26/05/2025.** **OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

DO PAGAMENTO: Caso o(a) juiz(iza) não tenha determinado o pagamento EXCLUSIVAMENTE à vista, o leilão será aberto para pagamento à vista e parcelado. Na hipótese de oferta parcelada a entrada deverá ser obrigatoriamente de no mínimo 25%, e o restante em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data de arrematação e corrigidas pelo INPC. Caso no intercurso do leilão seja recebida oferta para pagamento à vista, esta prevalecerá (art. 895, § 7º, do CPC) e o sistema automaticamente não receberá mais oferta parcelada.

- a) O lance para pagamento à vista, não poderá ser convertido em parcelado. Caso o arrematante faça a conversão por sua conta e risco no ato do pagamento, perderá em favor dos Leiloeiros o valor pago a título de comissão, se a arrematação não for homologada ou posteriormente anulada.
- b) Na arrematação à vista, o valor deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subsequente ao leilão**, conforme art. 888, § 4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16 horas.
- c) Na arrematação parcelada, o valor da entrada, bem como a comissão dos Leiloeiros deverão ser integralmente pagas **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subsequente ao leilão**,

conforme art. 888, § 4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16 horas.

- d) Na hipótese de pagamento parcelado, as parcelas serão pagas através de guia de depósito judicial, vinculada ao processo, que será expedida pelo próprio arrematante no site da Caixa Econômica Federal, devendo este comprová-lo mensalmente com a juntada da guia devidamente quitada nos autos.
- e) No caso de atraso no pagamento das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, § 4º do CPC). O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).
- f) A venda parcelada será garantida por hipoteca judicial gravada sobre o próprio imóvel até quitação.
- g) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação ou Alienação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

CONDIÇÕES DO LEILÃO

Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pela Resolução nº 236/2016 do CNJ; Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Ângela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Junior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 30 min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) Os Leiloeiros não se responsabilizarão por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

3º) Os Leiloeiros não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

4º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelos Leiloeiros Oficiais para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante,

principalmente quando este não responder prontamente aos contatos dos Leiloeiros, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

5º) O arrematante ou licitante pagará aos leiloeiros, à vista, 5% (cinco) de comissão no ato da arrematação, que será depositada na integralidade, até o dia subsequente, em conta dos leiloeiros que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail até às 16:00 horas da mesma data, sob pena de ser desconsiderado a arrematação e apresentado nos autos o lance subsequente.

6º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação, os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

7º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar nos sites dos leiloeiros www.saraivaleiloes.com.br ou www.marcoantonioleiloeiro.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances.

8º) Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob os codinomes “Lancador site Marco Antonio” e “Lancador - site Saraiva”.

9º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visita com horário pré agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

10º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

11º) Todas as despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens correrão por conta e risco do arrematante, não podendo este alegar desconhecimento das condições ora estabelecidas.

12º) Caberá, ao interessado, verificar a existência de débitos tributários, bem como aqueles relativos às taxas/despesas condominiais e/ou quaisquer outros eventuais débitos que recaiam sobre o bem objeto da hasta pública.

13º) Nos termos do despacho de id 6ebca5d proferido pela MMª Juíza do Trabalho “deverá constar no edital de leilão, além dos requisitos do artigo 886 do CPC, a isenção do arrematante dos créditos tributários, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do CTN”.

14º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3º e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de

Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

15º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

16º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

17º) A Nota de Arrematação será expedida pelos leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

18º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 14º.

19º) Ficam intimado do leilão (1ª e 2ª data, se houver), as partes e seus cônjuges se casados forem, os coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários e credores com penhoras averbadas, locatários, especialmente, **CAVEME LTDA, CNPJ 12.364989/0001-90**, inclusive os que estiverem em local incerto e não sabido.

20º) Os gravames judiciais e as averbações premonitórias constantes da matrícula do imóvel não impedem o registro da carta de arrematação ou adjudicação, mesmo quando originários de processos distintos do que deu origem à arrematação ou adjudicação, **devendo o interessado formular pedido de cancelamento diretamente à autoridade que determinou o gravame ou à que expediu a Carta de Arrematação ou Adjudicação caso não seja feito de ofício.**

21º) Os Leiloeiros não são responsáveis por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

22º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **14/08/2025**.